

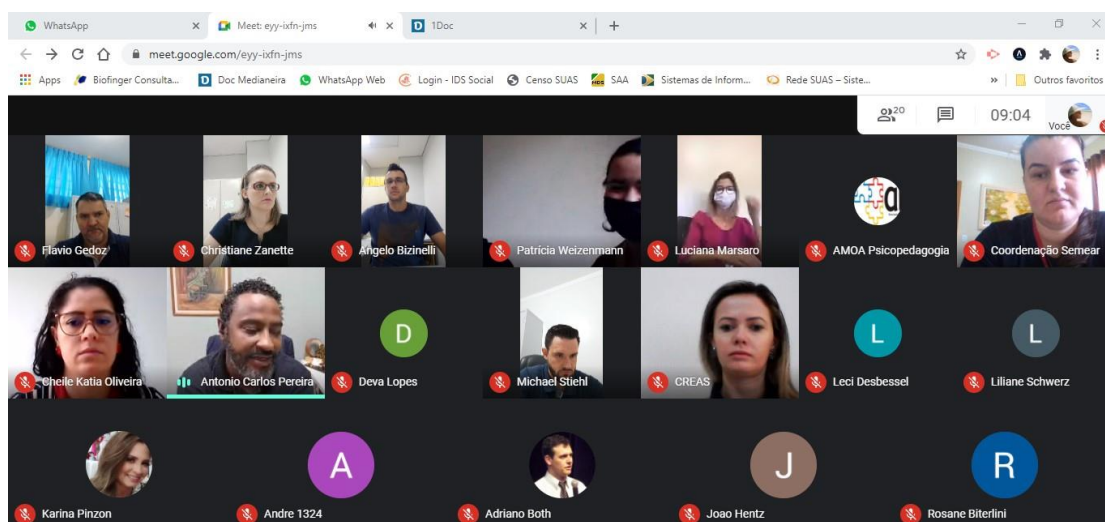
ATA n°. 02/2021. Aos três dias do mês de março de 2021, através do Google meet de forma remota devido ao Decreto estadual de prevenção ao COVID-19, às oito e trinta horas, reuniram-se os conselheiros do CMDCA para discutir a seguinte pauta: Extrato FMDCA (arrecadação IR); Alteração do protocolo de seleção das famílias para o Programa Família Acolhedora; Projeto Equoreabilitar AMOA; Resposta do Edital Itaú Social 2020; Alteração da Lei 283/2013 previsão de folgas dos conselheiros tutelares plantonistas e Palavra Livre. A Presidente Jéssica iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e informou os assuntos pautados para a reunião. A Sra. Cheile pediu para iniciar a pauta sobre a família acolhedora e deixar o extrato do IR para a terceira pauta. Nesse momento Jéssica pediu para que as representantes do CREAS fizessem uso da palavra, estava presente a coordenadora do CREAS, Sra. Mariele Nervis e Psicóloga Patricia Weizenmann que informaram algumas mudanças no protocolo de seleção das famílias acolhedora e alguns instrumentos foram inseridos para que a avaliação das famílias surtisse mais efeito. Explicou que foi colocado alguns instrumentos e testes voltados para a área psicológica a fim de que a avaliação fique mais clara com relação a família e a criança que será acolhida. Deixando aberto para dúvidas e questionamentos, ressaltando que o documento vou enviado para leitura prévia dos conselheiros, Jéssica perguntou quantas famílias estão inseridas, sendo explicado pelas representantes do CREAS que no momento se tem seis famílias ativas. Sra Christiane explicou que estava previsto uma capacitação para aprimorar os conhecimentos e os procedimentos, mas devido ao Decreto estadual foi cancelada, devendo então aguardar nova data. O CREAS também explicou que é importante um número grande de famílias para que possam participar da capacitação. Sendo assim, sem nenhum questionamento a mais a presidente Jéssica colocou em aprovação pelos conselheiros, os quais APROVARAM. Logo após foi colocado em questão o recurso para o Projeto Equoreabilitar da AMOA, a Sra Cheile informou que o projeto foi aprovado no CMDCA no mês de fevereiro de dois mil e vinte, através da Resolução nº02/2020 de 05/02/2021 para habilitação no banco de projetos do CEDCA/PR, mas até o momento não houve retorno da aprovação, visto que a entidade apresentou o mesmo projeto para captação de outras doações, estão solicitando que valor doado pela empresa Friela, que inclusive é parceira do projeto Equoreabilitar, totalizando R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) seja revertido para o projeto, foi solicitado a entidade que faça a adequação do projeto nesse valor captado, pois, o projeto original era no valor de R\$419.200,04 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais e quatro centavos). Também foi colocado o assunto sobre o Itaú Social onde os quais enviaram uma resposta sobre os projetos selecionados. Como já sabemos a AMESFI realizou o projeto através do CMDCA de Medianeira o qual seria para execução e construção da nova sede. A Sra. Cheile explicou todo processo e leu a resposta do Itaú social, onde o mesmo explica o motivo do qual não foi selecionado e ressaltou os dados que sentiu falta no projeto. A Sra. Cheile deixou claro que para os próximos projetos devemos colocar os itens que eles pedem para ser selecionados, por isso a importância de estar esclarecendo para todas as entidades. Também comentou que seria interessante para o

próximo Edital dando continuidade à Campanha de Valorização à vida de crianças e adolescentes, projeto aprovado no Edital do Itaú Social em 2019, que a entidade SOS vida está desenvolvendo, inscrever a proposta de criação de um Centro de atendimento psicológico para crianças e adolescentes, pois, após o trabalho da Campanha será necessário realizar esses atendimentos específicos e um centro facilitaria e agilizaria o mesmo. Sr Antônio também usou a palavra e explicou do porquê de propor esse centro de atendimento psicológico somente para crianças, adolescentes e famílias dos mesmos. E que as famílias ainda têm um conceito de que saúde mental não é importante e que precisa-se quebrar esse pensamento na população. Que o Conselho discutiu essa possibilidade em razão de se ter um valor de arrecadação de em média R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) no fundo e que seria destinado para abertura de editais de chamamento com relação aos serviços de maior necessidade do Município, logo, o conselho poderá aprovar a elaboração do edital utilizando inicialmente esse recurso. A Sra. Christiane também comentou que esse atendimento clínico está sendo falado desde o ano passado e que o trabalho que está sendo realizado nas escolas com relação a saúde mental pelo Sr. Antônio faça com que os professores e diretores possam estar identificando essa demanda. Também comentou que teremos no município de Medianeira PR a escuta especializada e que a profissional Graciele (psicóloga do CREAS) está se desligando do trabalho no CREAS para se vincular somente a esse trabalho, e que a Silvana do CRAS será o apoio nesse trabalho, explicou ainda, que as duas profissionais já iniciaram uma capacitação online sobre essa escuta especializada. A Sr. Leci do Semear pediu se esse trabalho seria repassado um recurso de forma contínua, porém, houve a explicação da Sra. Christiane e Antônio e que todos os atendimentos de crianças e adolescentes seriam enviados não para o CAPS mas para esse centro de atendimento. Leci, ainda fez um questionamento sobre o fundo (recurso) e que foi proibido a destinação direta desse repasse, mas que a AMOA tem um valor já repassado para o projeto Equoreabilitar (o qual não tem nada contra), mas que outras instituições que já tem recebido esse repasse direto. Dessa forma, colocou que a Semear também tem seus projetos que poderiam ser contemplados com esse valor. Disse ainda que está de acordo com o repasse da AMOA, mas que antes de aprovar o projeto do Sr. Antônio gostaria de colocar sua opinião sobre esses repasses e que também gostaria de apresentar um projeto do Semear. E explicou ainda que antes de aprovar esse projeto, primeiro precisa ser feito um projeto escrito e nele explicado sobre a demanda, quantas pessoas serem atendidos, quantos profissionais, até para explicar a seus parceiros onde foi aplicado esse valor. Pensa ainda que é muito prematura a ideia de aprovação sem um projeto em mãos. Nesse sentido Sr. Antônio explicou a colocação da Sra. Leci e disse que ninguém está contemplando instituição nenhuma de forma ilegal, mas que é justo ajudar a todas, e informou que não está em pauta a aprovação do projeto, mas a ideia de se pensar nesse projeto, e disse ainda que, não aceita nenhum tipo de insinuação a respeito desse recurso que é destinado para alguma instituição de forma ilegal. Logo após, Sra. Leci explicou que a Lei é muito clara que não pode contemplar diretamente uma entidade, e que entende que é uma questão

de justiça e que não está coerente com a Lei. Mas que se a AMOA pode ter esse recurso, todas também podem ter. Sra. Cheile informou novamente que para o Centro de atendimento será realizado um Edital de chamamento, portanto, todas as entidades poderão participar, não sendo direcionado a entidade SOS Vida do Sr. Antonio Carlos, como mencionou a Sra. Leci e que a ideia do centro de atendimento está sendo conversada a muito tempo, pois é uma necessidade urgente. E que o projeto da AMOA já tinha sido pré aprovado, conforme relatado acima e a entidade solicitou pauta para o reajuste do mesmo. Sr. Adriano usou da palavra para comentar que participou na última reunião e que foi tudo muito tranquilo a conversa, e que entende que o trabalho é de suma importância para o município, inclusive também pediu para passar para outra pauta e se pensar melhor na situação para não gerar desconforto. Sra. Leci falou novamente sobre o recurso e a Sra. Cheile explicou que precisa ter um projeto pré aprovado para se pensar na destinação do fundo, mas que se não há nenhum projeto pré aprovado, então vai para o fundo. E que os sessenta mil que entrou na conta no final de dois mil e vinte um, está no banco de projeto. Sr. Antônio explicou que a Semear poderia utilizar o projeto já aprovado para esse recurso, que deveria se pensar nisso. Sra. Cheile também comentou que tem uma dúvida quanto a esse repasse direto para a instituição e como isso é comprovado que realmente a instituição recebeu (seria o caso de quando a Empresa repassa direto para a entidade). Sr. Adriano pediu novamente para pular a aprovação. Dessa forma, foi colocado em questão o mérito da proposta de atendimento clínico para criança e adolescente em aprovação, sendo assim foi APROVADO sem nenhum questionamento. Passou então a palavra para Sra. Elenice Delazari Valerio da AMOA onde explicou que a empresa Friella realizou a doação e que esse projeto Equoreabilitar já foi aprovado no ano passado pelo CMDCA. Salientou ainda, que a Friella já é uma parceira nesse Projeto Equoreabilitar e que inclusive a sede está sendo construída ao lado da empresa Friella em seu terreno, comentou ainda que a empresa desde o início está à frente nessa doação para que seja realizada a reabilitação com crianças e adolescentes com deficiência sendo assim esse valor seria destinado a capacitação de pessoal e mobiliários, pois precisa ser iniciado em Junho desse ano de dois mil e vinte e um, e que o público beneficiado são as crianças e adolescentes com deficiência do município. Pediu a colaboração de todos para a aprovação desse repasse. E pediu para que as dúvidas sejam colocadas. Como não houve mais questionamentos agradeceu a todos os presentes. Sr. Antônio pediu se tem alguma outra instituição que tem projeto aprovado e que poderia também estar sendo repensado esse repasse. Sra. Leci informou que a Semear tem um projeto para trabalhar com jovens e que não está sendo olhado para esse trabalho. Sra. Cheile informou que também foi aprovado o Projeto "Preservando a Vida" da entidade Semear, através da Resolução nº03/2020 de 05/02/2020, da mesma forma foi aprovado para inscrição no banco de projetos do CEDCA/PR, mas, como não houve retorno do CEDCA e a entidade deseja pleitear recurso do fundo que após a Sra. Leci expusesse quais seriam essas doações que foram voltadas a esse projeto, pois, isso precisa estar claro para justificar a aplicação do recurso. Sr. Adriano usou a palavra e disse que

precisamos sempre estar de acordo com a Lei, pois quando envolve dinheiro fica complicado, pois todos precisam para executar esse projeto. Sra. Elenice comentou sobre a importância do banco de projeto até para todos ficarem tranquilos quanto aos repasses, mas que talvez nesse ano já estará funcionando. Nesse caso a Sra. Leci abre mão do valor de R\$ 70 mil, pois o projeto necessita de R\$ 190.000,00 mil para iniciar, portanto, prefere aguardar a Deliberação. Sra. Jéssica colocou em votação o recurso destinado da Friella diretamente para a AMOA projeto Equoreabilitar, porém, ninguém questionou, portanto, foi APROVADO. Foi repassado para a próxima pauta que é arrecadação do IR. Sr. Ângelo realizou a explicação da captação do IR, e prestou contas de todos os valores repassados para entidades. Explicou que atualmente que o saldo do Fundo dispõe de R\$ 78.758,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais), para usufruto, mesmo com os repasses realizados. Sra. Leci informou que tem interesse em colocar à disposição também o projeto da Semear para uso desse recurso, mas, foi informada que foi realizada apresentação somente da situação do fundo atualmente e não seria discutido sobre o uso e repasse desse valor, assim como o montante de R\$190.000,00 que foi de repasses feitos ainda em 2019 e não poderá ser repassado para propostas aprovadas em 2020, por isso que foi pensado em fazer edital para repasse atendendo assim a Lei 13.019/2014. Sra. Christiane pediu então para prosseguir a reunião no sentido da reunião dar continuidade, então ficou acordado que o Conselho estará avaliando posteriormente se o valor do saldo em conta, apresentado pelo Angelo será destinado para algum edital ou banco de projetos. A presidente Jéssica passou para o próximo assunto que seria com relação as folgas dos conselheiros tutelares, assunto que já foi falado em outro momento na reunião passado, então a ideia é de explicar como está acontecendo esse procedimento. A Sra. Christiane comentou que falou com um dos conselheiros acerca da falta deles na reunião do CMDCA e que informaram que não iriam participar dessa reunião, devido a demanda de documentos do Ministério Público, por isso nenhum representante está presente. Explicou que confirmou sobre o jurídico acerca de um parecer jurídico sobre as folgas dos conselheiros no momento que não consta na Lei e o parecer verbal foi de que cumpra-se a lei. Então foi colocado sobre a possibilidade de se alterar a Lei nº 283/2013 somente nos artigos que explicava sobre o trabalhos dos conselheiros, incluindo-se as folgas e que posterior quando houvessem outras alterações na lei, a Lei 283/2013 pudesse ser revogada e realizada outra incluindo todas as alterações já realizadas e as futuras para que não ficassem muitas leis alterando e foi confirmado pela Procuradoria que seria possível a revogação da Lei n 283/2013 por uma nova. Foi apresentado então a Procuradoria que o acordo realizado em reunião da Comissão do CMDCA, juntamente com os conselheiros tutelares ainda em dezembro/2020 foi de duas folgas semanais para os conselheiros de plantão, mas que na reunião do CMDCA de Janeiro/2021 foi apresentado pelo colegiado do Conselho Tutelar que estavam fazendo 1 folga semanal para cada conselheiro tutelar, que os conselheiros de plantão haviam cedido 1 folga para que todos os conselheiros ficassem com 1 folga semana, porém o jurídico informou que a única forma de justificar em Lei seria os conselheiros que

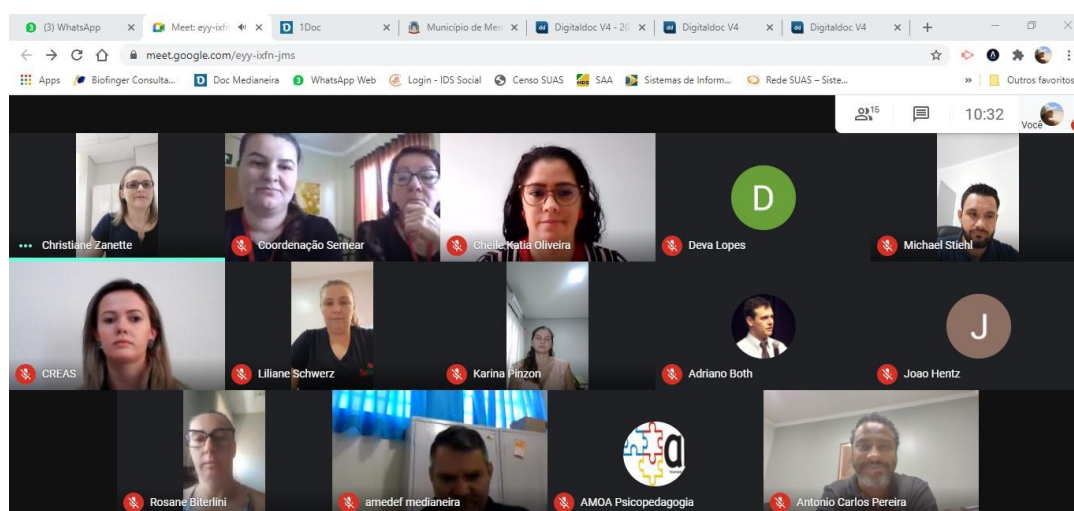
estariam de plantão e que não há como justificar a folga daqueles que estão trabalhando quarenta horas semanais normalmente como qualquer outro trabalhador. E que a justificativa se dá somente para quem trabalha no plantão. E que também foi orientado que a Lei será alterada nesse sentido, e ainda que os conselheiros façam o registro em ponto eletrônico para que se comprove a carga horária semanal durante o expediente de trabalho no horário comercial, comprovando também a folga dos conselheiros tutelares que estavam de plantão. Além disso que a que a escala de folga seja enviada todos os anos para o conselho do CMDCA para que seja publicada, e que isso ainda não foi feito neste ano devido a essas alterações e de não ter uma escala ainda definida. Sendo assim, Sra. Christiane salientou que está sendo alterada a Lei e que após pronta irá para aprovação na Câmara. Não tendo nenhum questionamento, passou para o assunto de palavra livre. Sem nenhum mais questionamento de palavra livre, a Presidente Jéssica encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. E eu na condição de secretária, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho presentes, através da lista de presença que segue anexa.



Detalhes da reunião ^



Apresentar agora



Detalhes da reunião ^



Apresentar agora



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2020/2022. DATA 03 DE MARÇO DE 2021 – 8:30. REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE PELO GOOGLE MEET – ATA Nº 02/2021 Decreto nº106/2021 de 24/02/2021	
Conselheiros	Assinatura
Titular: Gracieli Simone Groth - SMAS	ok
Suplente: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	ok
Titular: Devani Amorim Lopes - ADM	ok
Suplente: Francieli Bado - ADM	—
Titular: Luciana Francieli Marsaro - Saúde	ok
Suplente: Dayana Bombassaro - Saúde	—
Titular: Rosane Aparecida Biterlini dos Santos - SMEC	ok
Suplente: Jhonny Rodrigo de Almeida Brusso - SMEC	—
Titular: João Alexandre Hentz - Esportes	ok
Suplente: Bruno Alexsander Silva dos Santos - Esportes	—
Titular: Everton Rodrigues de Andrade – Des. Econ.	—
Suplente: Simone de Matos – Des. Econ.	—
Titular: Narcizo Bodanese - OAB	falta justificada
Suplente: Rubenval Ferreira Leite - OAB	ok
Titular: Karina Fátima Pinzon - AMESFI	ok
Suplente: Gesileine Fátima de Toni - APAE	—
Titular: Flávio Gedoz – AMEDEF	ok
Suplente: Deisielle Pompermaier - AMOA	ok
Titular: Jéssica Daiane Zimmer - SEMEAR	ok
Suplente: Liliane C. S. Behenck - SEMEAR	ok
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	ok
Suplente: Valdemar Padilha Feltrin - Sanem	—
Titular: Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	ok
Suplente: Naira Reginatto Alamini - CIEE	ok

